Matrícula	IMÓVEL			Registro Anterior
46.886	Zona/Bairro Jatobá - Rio Acima			Mat. 45005 Desta Serv.
	Lote Gleba B	Quadra	Secção	
	Rua 02		Nº s/n	
Data 13/10/2011	Apt° 102	Loja	Sala	Livro 2
	Área do Lote 7.838,73		FR. Ideal 0,00882008	

Proprietário CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, CNPJ 00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília-DF, na qualidade de proprietária fiduciária e gestora do patrimônio do FUNDO DE ARRENDAMENTO RESIDENCIAL - FAR, CNPJ 03.190.167/0001-50.//

Características: **Apartamento** n° **102**, **do Bloco 7**, do empreendimento denominado "**Residencial Rio Acima II**", situado na Rua 02, s/n, Bairro Jatobá, com área privativa total real de 43,03m², área de uso comum real de 59,03m², área total real de 102,06m², e fração ideal de 0,00882008 do terreno constituído pela Gleba B, com área de 7.838,73m², desmembrada da Fazenda da Cruz, em Rio Acima-MG.//

Av-1-46.886 - Protocolo n° 95.109, em 13/10/2011 - Conforme Av-2-45.005, em 29/11/2010, e nos termos do art. 2°, §§ 3°, 4° e 5° da Lei 10.188/2001, procede-se a esta averbação, para constar que os bens e direitos integrantes do patrimônio do Fundo, em especial os bens imóveis mantidos sob a propriedade fiduciária da Caixa Econômica Federal - CEF, bem como seus frutos e rendimentos, não se comunicam com o patrimônio desta, observadas, quanto a tais bens e direitos, as seguintes restrições: I - não integram o ativo da CEF; II - não respondem direta ou indiretamente por qualquer obrigação da CEF; III - não compõem a lista de bens e direitos da CEF, para efeito de liquidação judicial ou extrajudicial; IV - não podem ser dados em garantia de débito de operação da CEF; V - não são passíveis de execução por quaisquer credores da CEF, por mais privilegiados que possam ser; VI - não podem ser constituídos quaisquer ônus reais sobre os imóveis. [mbr]. Dou Fé. O Oficial: Escrevente Substituto(a)

Av-2-46.886 - Protocolo n° 95.109, em 13/10/2011 - CONVENÇÃO DE CONDOMÍNIO - Foi registrada sob o n° 898 no Livro 3 - Registro Auxiliar a convenção de condomínio do "Residencial Rio Acima II". Emol: R$2,60; TFJ: R$0,82. [mbr]. Dou Fé. O Oficial: Escrevente Substituto(a)

R-3-46.886 - Protocolo n° 133.058, em 30/06/2016 - COMPRA E VENDA - **VENDEDOR**: FUNDO DE ARRENDAMENTO RESIDENCIAL - FAR, representado pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, que também comparece como anuente, já qualificados; **COMPRADOR**: **ANTÔNIO PRIMO NETO**, brasileiro, solteiro, trabalhador da construção civil, RG 4090339 SSP/MG, CPF 318.380.226-00, residente e domiciliado na Rua Israel Pinheiro Silva, 376, Centro, em Rio Acima-MG; **OBJETO**: o imóvel objeto desta matrícula; **VALOR**: R$46.414,58, por meio de financiamento conforme R-4; **TÍTULO**: Contrato Particular de Compra e Venda e Alienação Fiduciária no Programa Minha Casa Minha Vida - PMCMV - Recursos FAR, n° 171000406905, celebrado em Rio Acima-MG em 16/03/2012, e respectivo Aditivo celebrado em Rio Acima-MG em 30/11/2015. ITBI isento; avaliação fiscal em R$46.414,58. Emol: R$180,68; TFJ: R$69,62; Total: R$250,30. [gpo]. Em 13/07/2016. Dou Fé. O Oficial: Escrevente Substituto

R-4-46.886 - Protocolo n° 133.058, em 30/06/2016 - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - **DEVEDOR FIDUCIANTE**: ANTÔNIO PRIMO NETO, já qualificado; **CREDOR FIDUCIÁRIO**: **FUNDO DE ARRENDAMENTO RESIDENCIAL - FAR**, representado pela **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, que também comparece como anuente, já qualificados; **OBJETO**: o imóvel objeto desta matrícula, bem como todas as acessões, benfeitorias, melhoramentos, construções e instalações que lhe forem acrescidas; **TÍTULO**: o mesmo título que serviu de base para o R-3. VALOR DA DÍVIDA: R$46.414,58, sendo R$33.478,58 subsidiados pelo FAR, a serem pagos por meio de encargos mensais e sucessivos; Sistema de Amortização: SAC; Prazo de amortização e de liberação da subvenção: 120 meses; Vencimento do 1°

Continua no verso.

PARA CIÊNCIA. NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Solicitado por: 37816306768 - Data da Solicitação: 25/07/2023 13:48

encargo mensal: 26/05/2012. ENCARGOS MORATÓRIOS: atualização monetária pela TR, multa moratória de 2% e despesas com cobrança; Prazo de carência para intimação: 60 dias. VALOR DO IMÓVEL PARA FINS DE LEILÃO: R$46.414,58. Fazem parte do presente registro todas as demais cláusulas e condições constantes no referido contrato. Emol: ~~R$180,68~~; ~~TFJ~~: R$69,62; Total: R$250,30. [gpo]. Em 13/07/2016. Dou Fé. O Oficial: Escrevente Substituto

PARA SIMPLES CONSULTA. NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Solicitado por: 37816306768 - Data da Solicitação: 25/07/2023 13:48